



ROTEIRO DE DOCUMENTOS PARA INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Habilitação de Herdeiros Substitutos

I. DO FALECIDO (DE CUJUS PRINCIPAL)

- Certidão de óbito
- Documento de identidade e CPF
- Certidão de casamento ou união estável
- Comprovante de residência
- Certidão negativa de testamento (www.censec.org.br)
- Certidões negativas de débitos: Federal, Estadual e Municipal

II. DOS HERDEIROS ORIGINAIS

- RG e CPF de cada herdeiro
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada
- Comprovante de endereço
- Pacto antenupcial, se houver

III. DO HERDEIRO FALECIDO DURANTE O INVENTÁRIO

- Certidão de óbito
- Certidão de casamento (se casado)
- Declaração de que não deixou bens a inventariar
- Declaração de inexistência de testamento
- Declaração de únicos herdeiros/sucessores legais
- Declaração de concordância dos demais herdeiros (opcional)

IV. DOS HERDEIROS SUBSTITUTOS

- RG e CPF de cada herdeiro
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de endereço

V. DOS BENS A SEREM PARTILHADOS

- Imóveis: matrícula, certidão de ônus, IPTU, escritura, etc.
- Veículos: CRLV e tabela FIPE atualizada
- Valores: extratos bancários, aplicações
- Empresas: contrato social e balanço patrimonial

VI. DOCUMENTAÇÃO TRIBUTÁRIA (ITCMD)

- Declaração do ITCMD
- Protocolo de entrega na Fazenda Estadual
- Guia de pagamento (DAR) ou isenção

VII. INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES

- Escritura de nomeação do inventariante
- Minuta do plano de partilha
- Declaração de consenso entre os herdeiros
- Procuração pública, se necessário